

ATO TRT13 SGP N. 104, 20 de agosto de 2024

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1 - Retificar o Ato SGP N. 101/2024 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta MARIANA PETIT HORACIO DE BRITO onde se lê "...do dia 12/08/2024 até ulterior deliberação...", leia-se "...de 01/08/2024 a 31/12/2025...".

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região